



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Urbanização da Praça da Cohab II no município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, **ADJUDICA** o objeto acima à empresa: **A P MIRANDA EIRELI** inscrita sob CNPJ n.º **23.475.645/0001-86**, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, portador do CPF sob n.º 013.159.753-19 e CNH sob o n.º 04899961785 DETRAN/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de **R\$ 554.064,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

Encaminhe-se os autos ao setor competente para que faça convocação do mesmo para assinatura do contrato.

Bacabal - MA, 12 de novembro de 2021.

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão

WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.
Em 12/11/2021
Nome:

101	PASTA ABA ELÁSTICA 2CM.	Pasta aba elástica, plástica, poliondas, 2cm.	Plascony	Unidade	12.000	R\$ 4,60
102	PASTA ABA ELÁSTICO 335 X 250 X 55MM.	Pasta aba elástica, plástico, poliondas, medindo 335 x 250 x 55mm.	Plascony	Unidade	9.600	R\$ 6,70
108	RÉGUA COMUM	Régua comum, em plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, transmitância transparente.	Dello	Unidade	12.000	R\$ 2,80

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. L DOS SANTOS COMERCIO EIRELI. CNPJ n.º 23.103.728/0001-44. LUCIANO DOS SANTOS. CPF n.º 609.409.883-80. C. I. n.º 0462476020128 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 16 de novembro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

18/08/2021

18/08/2021

Rúbrica: **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 20180046**

Por este Ato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, localizado a Rua 15 de novembro, 229, Centro, nesta cidade, doravante denominada Primeiro Distratante, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, e do outro lado a Empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 05.791.171/0001-08, localizada na Rua Raimundo Félix, n° 495, Centro, Presidente Dutra - MA, neste ato representada pelo Sr. LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, proprietário, portador do Registro Geral n° 227141946 SSP/MA, e no CPF/MF sob n° 724.773.003-00, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, denominada Segundo Distratante. Tendo anteriormente contratado entre si a Construção de Centro de Iniciação ao Esporte - CIE na sede do município de Bacabal, de acordo com o Convênio Contrato - 0425860-00/MN, Termo de Compromisso n° 0425.860-00/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, firmado entre esta Prefeitura e a empresa em tela através do Contrato n° 20180046. DECIDIMOS: RESCINDIR, unilateralmente, com fulcro no art. 77, art. 78, inc. I e art. 79, inc. I da Lei Federal n° 8.666/93; bem como nos termos da cláusula décima terceira do contrato administrativo. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia desde sua assinatura, o qual vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Bacabal - MA, 16 de novembro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180801/2021. RESOLVE: HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 para Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Urbanização da Praça da Cohab II no Município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: A P MIRANDA EIRELI-ME inscrita sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n° 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA, portador do CPF sob n.º 013.159.753-19 e CNH sob o n.º 04899961785 DETRAN/MA, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 554.064,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 12 de novembro de 2021. DAVI BRANDÃO FARIAS. Secretário Municipal de Administração.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 004/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Urbanização da Praça da Cohab II no município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo



Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, ADJUDICA o objeto acima à empresa: A. P. MIRANDA EIRELI inscrita sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA, portador do CPF sob n.º 013.159.753-19 e CNH sob o n.º 04899961785 DETRAN/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 554.064,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Encaminhe-se os autos ao setor competente para que faça convocação do mesmo para assinatura do contrato. Bacabal - MA, 12 de novembro de 2021. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da Comissão.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 438

Proc. nº: 180801/2021

Rubrica: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110118/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 31.620,00, passando o valor total contratado de R\$ 132.260,00, para R\$ 163.880,00. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; 04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 16 de novembro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

MUNICÍPIO DE
BACABAL:060

14351000138

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
BACABAL:060143510001
38

Dados: 2021.11.17
17:56:02 -03'00'



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**QUARTA - FEIRA, 15 - DEZEMBRO - 2021****41**

218.597/2021-PMMA). Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min. São Luis - MA, 13 de dezembro de 2021. Maj QOPM Douglas Sousa Corrêa Pregoeiro Oficial da PMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – CPL AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação de Aviso de Licitação Referente ao Pregão Eletrônico 035/2021 da Licitação PROC 065/2021, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, Edição 230, dia 10.12.2021 página 23, Referente ao Aviso de Licitação Referente ao Pregão Eletrônico 035/2021, ONDE SE LÊ: “dia 22 de dezembro de 2021”, **LEIA-SE: “dia 27 de dezembro de 2021”**. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Centro do Guilherme/MA, 10 de dezembro de 2021. Carlos Antonio Gomes da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, através do Pregoeiro oficial, informa a presente ERRATA do aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021. Que tem por objetivo a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia elétrica para prestação de serviços e manutenção de iluminação pública do município de Bom Jardim/MA. **ONDE SE LÊ: “do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento”.** **LEIA-SE: “do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço unitário”.** Bom Jardim/MA, 10 de dezembro 2021. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Pregoeiro oficial Portaria Nº 011/2021.

NOTA DE EMPENHO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE011367. REF.: Processo nº 215.784/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.816.574/0001-81; OBJETO: inscrição dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA para participação no curso “Avaliação de Imóveis Urbanos - Método Tratamento por Fatores e Evolutivo”; VALOR: R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 62, caput, e parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0411; Ação - 4457; Subação - 018058; Fonte - 121; Natureza da Despesa - 33.90.39.03, conforme Nota de Empenho nº 2021NE011367, emitida em 02/12/2021. São Luis (MA), 02 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIAS**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO - CRO/MA**

PORTARIA Nº 20/2021 - Dispõe sobre nomeação de Secretário. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 37, XVII do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a vacância do cargo pela não tomada de posse do candidato classificado

em 2º lugar; **CONSIDERANDO** a aprovação em concurso público 001/2018; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, para o cargo de Secretário, o senhor **BRUNO GOMES LEITE**, **Art. 2º** O servidor deverá ser enquadrado nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e salários deste Regional; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias. São Luis/MA, 13 de outubro de 2021. Rafael Avellar de Carvalho Nunes Presidente do CRO-MA.

PORTARIA Nº 32/2021 - Dispõe sobre nomeação de Secretária. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 37, XVII do Regimento Interno, CONSIDERANDO a aprovação em concurso público 001/2018; CONSIDERANDO a ordem classificatória e a necessidade da contratação; CONSIDERANDO que a documentação foi entregue dentro do prazo estabelecido e estando de acordo com as especificações do edital; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Secretária, a senhora **DINA CARLA SERRA PINHEIRO**, **Art. 2º** A servidora deverá ser enquadrada nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários deste Regional; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias. Dê-se ciência e cumpra-se. São Luis/MA, 01 de dezembro de 2021. Rafael Avellar de Carvalho Nunes Presidente do CRO-MA.

PORTARIA Nº 34/2021 - Dispõe sobre nomeação de Secretária. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 37, XVII do Regimento Interno, CONSIDERANDO a aprovação em concurso público 001/2018; CONSIDERANDO a ordem classificatória e a necessidade da contratação; CONSIDERANDO que a documentação foi entregue dentro do prazo estabelecido e estando de acordo com as especificações do edital; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Secretária, a senhora **LANA RAFAELE CAMPOS LUZ**, **Art. 2º** A servidora deverá ser enquadrada nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários deste Regional; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias. Dê-se ciência e cumpra-se. São Luis/MA, 13 de dezembro de 2021. Rafael Avellar de Carvalho Nunes Presidente do CRO-MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Urbanização da Praça da Cohab II no município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, **ADJUDICA** o objeto acima à empresa: A. P. MIRANDA EIRELI inscrita sob CNPJ nº 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, nº 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA, portador do CPF sob nº 013.159.753-19 e CNH sob nº 04899961785 DE-TRAN/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 554.064,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Encaminhe-se os autos ao setor competente para que faça convocação do mesmo para assinatura do contrato. Bacabal – MA, 12 de novembro de 2021. ALAN AMORIM NASCIMENTO, Presidente da Comissão.